

Compras Públicas em Saúde: comparação da eficiência de municípios do Paraná

Caroline Nayara Marilac Flor
Pablo Henrique Paschoal Capucho
Saulo Fabiano Amâncio Vieira
Vera Lúcia Tieko Suguihiro

Resumo

O trabalho teve por objetivo comparar a eficiência das compras públicas de medicamentos dos municípios de Curitiba, Foz do Iguaçu, Londrina, Maringá e Ponta Grossa. Para tanto, foram levantados os valores das compras públicas dos municípios nos portais municipais de acesso à informação de 11 medicamentos. A comparação foi feita entre os municípios e com o Banco de Preços da Saúde, Consórcio Paraná Saúde, Nota Paraná Consumidor e Nota Paraná Governo. Foi possível observar que apesar de ter um cenário positivo na maioria dos municípios, ainda existe margem para uma otimização das compras públicas nos municípios a fim de buscar uma maior eficiência e economicidade nas compras públicas em saúde.

Palavras Chave: Gestão Pública. Compras Públicas. Saúde. Eficiência. Economicidade.

Introdução

A gestão pública brasileira passou por diferentes modelos de gestão desde a proclamação da república na busca por um modelo que pudesse trazer eficiência e eficácia para o âmbito público. Atualmente o modelo predominante na gestão pública é a Administração Pública Gerencial, instituída em 1995 (BRESSER-PEREIRA, 1996).

O modelo buscou trazer pressupostos da gestão privada para gerenciar o bem público para suprir a crise do Estado e adquirir eficiência, reduzir os custos e obter maior eficácia na prestação dos serviços públicos (ABU-EL-HAJ, 2005; BRESSER-PEREIRA, 1996; MOTTA, 2013). Além disso, foi uma tentativa de superar o modelo burocrático, até então predominante na administração pública pela sua formalidade, impessoalidade e o profissionalismo (SECCHI, 2009), mas também por um modelo lento, caro, auto referido e pouco ou nada orientado para atender as demandas dos cidadãos (BRESSER-PEREIRA, 1996).

No entanto, percebeu-se que não houve uma ruptura completa com o modelo burocrático (FILGUEIRAS, 2018), pois a gestão pública continuou burocrática e sem resiliência para atender e/ou competir com o mercado (MOTTA, 2013). A burocracia é ainda percebida em processos essenciais e complexos da gestão pública municipal, como as compras ou processos licitatórios, o que dificulta uma utilização eficiente do recurso público.

No que se refere as compras públicas voltada para a Saúde municipal, elas compreendem principalmente o atendimento às demandas de medicamentos/materiais hospitalares aos cidadãos do município. Nesse processo de compras, se faz necessário a cotação de preços em no mínimo 3 diferentes fontes, sendo que atualmente tem disponível para este tipo de levantamento o Banco de Preços em Saúde (BPS), o qual é demandado três preços originados de pesquisa para o desenvolvimento do processo licitatório (BRASIL, 2017).

A partir dessa compreensão, esse artigo tem como objetivo geral comparar a eficiência das compras públicas de medicamentos dos municípios de Curitiba, Foz do Iguaçu, Londrina, Maringá e Ponta Grossa a partir de dados disponíveis nos portais dos respectivos municípios pela lei de acesso à informação.

Para atender a esse objetivo, esse artigo foi dividido em cinco seções, incluído essa de introdução. A segunda seção traz um referencial teórico sobre compras públicas e eficiência nas compras públicas para fundamentar a discussão proposta. A terceira seção discute sobre os procedimentos metodológicos adotados pela pesquisa. A quarta seção apresenta e analisa os dados levantados junto aos portais dos municípios estudados. A quinta e última seção traz as considerações finais sobre o estudo.

Compras Públicas

O processo de compras públicas é complexo e burocrático. A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências é a principal legislação que rege esse processo (BRASIL, 1993).

Mohan (2010) define a compra pública como a implementação de obras, bens e serviços nas melhores condições possíveis, tendo como parâmetros primordiais o preço e a qualidade a fim de trazer a maximização dos benefícios para a organização compradora. De acordo com Pércio (2018), o mercado de compras públicas no Brasil corresponde, em média,

a 13% do produto interno bruto (PIB) brasileiro, o que representou um valor próximo de R\$ 850 bilhões somente no exercício de 2017.

Entre as diferentes leituras quanto as compras públicas, a vertente sustentável compreende a compra pública sustentável como um processo pelo qual as organizações atendem suas licitações valorizando a geração de valor no longo prazo, levando benefícios também à sociedade, à economia e diminuindo os danos ao meio ambiente ao considerar as consequências ambientais, sociais e econômicas em relação aos processos de: elaboração de projeto; utilização de materiais não renováveis; métodos de produção; logística, distribuição e uso; operação; manutenção; reuso; opções de reciclagem e comprometimento dos fornecedores ao longo de toda a cadeia produtiva (UNITED KINGDOM, 2006).

Segundo Araújo e Teixeira (2018, p. 2), “trata-se de um mecanismo cujo objetivo consiste em promover o desenvolvimento sustentável por meio das compras públicas com a inserção de critérios, no edital licitatório, que consideram aspectos socioambientais”. Dessa maneira, a licitação sustentável oferece um maior número de benefícios para o meio ambiente e para a sociedade, transcendendo apenas a preocupação do menor preço, o que pode gerar um melhor custo/benefício ao médio ou longo prazo.

De acordo com os fatos descritos anteriormente, pode-se ver a importância das compras públicas em alguns aspectos no nosso país, mas só ser importante não é suficiente. É necessário também, ser eficiente.

Eficiência nas Compras Públicas

Eficiência pode ser conceituada de várias maneiras, apesar de terem similaridades entre si. Aragão (1997) conceitua eficiência como a maneira de obter seu produto ou serviço tendo um melhor uso dos recursos da organização, enquanto Hendriksen e Van Breda (2009) entendem eficiência como a obtenção do melhor resultado possível, a partir de um dado volume de recursos ou uma combinação do ótimo da utilização dos recursos, permitindo uma máxima rentabilidade para os proprietários.

Slomski (2005) mostra que a eficiência pode proporcionar o bem-estar da sociedade, se referindo também à tempestividade, oportunidade e/ou qualidade, que a administração pública pode proporcionar a partir de arrecadações da coletividade. Juntamente com o conceito de eficiência, dentro do contexto organizacional temos os de eficácia e efetividade. Eficácia está ligada a contribuição da organização para atingir seus objetivos, ao seu desempenho externo, seu produto, enquanto efetividade faz uma relação entre os objetivos pretendidos e os resultados alcançados ao longo do tempo.

Oliveira (2015) relata que o princípio da eficiência dita que os órgãos e entidades da administração pública devem optar pela eficiência em sua gestão, dessa maneira, para atender as demandas da sociedade com uma maior rapidez, espera-se que a administração possa aperfeiçoar a aplicação de seus recursos para produzir melhores resultados. A transição do modelo de administração pública burocrática para a administração pública gerencial pressupõe a inclusão do princípio da eficiência, a qual segue a dinâmica das empresas privadas, tendo como principais objetivos a minimização dos custos de transação e o aperfeiçoamento dos resultados a serem alcançados. A partir da concepção de um Estado com menos burocracias em seus processos e com uma maior preocupação na geração de resultados, percebe-se que uma maior celeridade passa a ser possível.

A administração pública tem o desafio de cumprir a legislação e prestar serviços tomando decisões para tornar o serviço ágil e eficaz por conta de que a sociedade e muitos fornecedores veem o serviço público com certos preconceitos e receios em frente à realização e desempenho de suas atividades, isso pela razão de vivenciar um modelo burocrático ultrapassado e não funcional. Mas é importante destacar que a administração pública brasileira buscou a passagem do modelo público burocrata de gestão para o modelo de administração pública gerencial, abandonando os pontos negativos desse modelo, mas ainda existem paradigmas a serem superados do modelo anterior. Ainda é grande a importância que o Brasil possa compatibilizar a evolução do estado e sua administração gerencial com a do setor de compras públicas, pois os processos de compras públicas se tornaram mais complexos e ainda mais importantes, tendo uma posição estratégica na administração pública. O novo modelo introduzido, oriundo do processo de globalização econômico ocorrido na década de 1980, o modelo gerencial, é ideal para gerar agilidade e eficiência nas políticas de compras (OLIVEIRA, 2015).

Alguns procedimentos que trariam ganhos para a sociedade seria a modernização das atividades de um modo geral, em que as próprias instituições poderiam ser responsáveis; a valorização e qualificação do servidor público para o desempenho de suas atividades; e a busca por novas maneiras de aperfeiçoar o processo, mantendo-se dentro do padrão da lei, assim levando serviços públicos transparentes a sociedade e tornando a organização pública e sua cadeia de suprimentos mais íntegra (OLIVEIRA, 2015).

Procedimentos Metodológicos

O estudo utiliza uma abordagem quantitativa, por empregar estatística descritiva para analisar os dados. Quanto aos fins, ela se classifica como descritiva por objetivar descrever as compras públicas em saúde dos municípios de Curitiba, Foz do Iguaçu, Londrina, Maringá e Ponta Grossa a fim de comparar os valores praticados entre eles, e de natureza básica, pois constitui um estudo que não pressupõe aplicabilidade, tendo em vista que só foram analisados cinco municípios, o que dificulta obter pressupostos aplicáveis a outros municípios de realidades diferentes.

Como objetos de análise, foram selecionados 11 medicamentos mais comprados no município de Londrina e que fazem parte da carteira do SUS. A lista com os medicamentos pode ser observada no Quadro 1. A forma comercializada foi a escolhida para buscar uma padronização na pesquisa dos preços realizada.

A coleta de dados foi inteiramente de dados secundários obtidos por meio de informações eletrônicas disponíveis nos portais de licitação dos municípios no período de janeiro a dezembro de 2018 na modalidade de pregão. Para complementar a análise foi ainda buscado os medicamentos no Banco de Preços em Saúde (BPS), Consórcio Paraná Saúde, Nota Paraná Consumidor, Nota Paraná Governo.

Quadro 1 – Medicamentos

Medicamento	Forma comercializada
LOSARTANA COMPRIMIDO 50MG	Caixa com 30 comprimidos
HIDROCLOROTIAZIDA COMPRIMIDO SIMPLES 25MG	Caixa com 30 comprimidos
OMEPRAZOL CÁPSULAS 20MG	Caixa com 28 comprimidos
METFORMINA COMPRIMIDO SIMPLES 850MG	Caixa com 30 comprimidos
ENALAPRIL COMPRIMIDO 20MG	Caixa com 30 comprimidos
ACIDO ACETILSALICILICO COMPRIMIDO 100MG	Caixa com 30 comprimidos
ANLODIPINA COMPRIMIDO 5MG	Caixa com 30 comprimidos
SINVASTATINA COMPRIMIDO 20MG	Caixa com 30 comprimidos
SINVASTATINA COMPRIMIDO 40MG	Caixa com 30 comprimidos
GLIBENCLAMIDA COMPRIMIDO SIMPLES 5MG	Caixa com 30 comprimidos
FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG COMPRIMIDO	Caixa com 30 comprimidos

Fonte: elaborado pelos autores.

Para a análise, todos os valores encontrados foram organizados em planilha no Excel e comparados com a utilização de percentuais para demonstrar a variação dos preços.

Apresentação e Análise dos Dados

Os medicamentos levantados são medicamentos básicos para tratar doenças comuns na população assistida pelo SUS. A relação dos preços pagos pelos municípios (Tabela 1) demonstra que há uma diferença entre os preços pagos entre os municípios. Alguns medicamentos não apareceram em alguns dos municípios analisados.

Tabela 1 – Preço das aquisições públicas dos medicamentos

Medicamento	PREÇO UNITÁRIO x QUANTIDADE CAIXA				
	Londrina	Maringá	Ponta Grossa	Foz do Iguaçu	Curitiba
Losartana Comprimido 50 mg	R\$ 0,82	R\$ 0,81	R\$ 1,50	-	-
Hidroclorotiazida Comprimido Simples 25mg	R\$ 0,36	-	R\$ 0,60	-	R\$ 0,30
Omeprazol Cápsula 20 mg	R\$ 1,68	R\$ 1,65	R\$ 1,96	R\$ 1,68	R\$ 1,68
Metformamina Comprimido Simples 850 mg	R\$ 1,19	-	R\$ 2,10	-	R\$ 1,50
Enalapril Comprimido 20 mg	R\$ 1,08	R\$ 1,08	-	R\$ 1,20	-
Ácido Acetilsalicílico Comprimido 100 mg	R\$ 0,67	R\$ 1,17	R\$ 0,90	R\$ 1,20	-
Anlodipina Comprimido 5 mg	R\$ 0,59	-	R\$ 0,90	R\$ 0,85	R\$ 0,60
Sinvastatina Comprimido 20 mg	R\$ 1,50	-	R\$ 2,70	R\$ 1,76	R\$ 1,50
Sinvastatina Comprimido 40 mg	R\$ 2,97	R\$ 1,53	R\$ 5,40	R\$ 3,84	-
Glibenclamida Comprimido Simples 5 mg	R\$ 0,48	R\$ 3,06	R\$ 0,90	-	-
Fluoxetina, Cloridrato 20 mg comprimido 20 mg	R\$ 1,20	-	-	R\$ 4,27	-

Fonte: elaborado pelos autores.

Entre os 11 produtos, Londrina obteve o menor preço em sete produtos (63%), Maringá em quatro (36%) e Curitiba em um (9%). Dos 11 medicamentos analisados, apenas o Omeprazol apareceu nos cinco municípios, sendo o menor preço no município de Maringá

(R\$ 1,65) e o maior em Ponta Grossa (R\$ 1,96), uma diferença de aproximadamente 20%. A maior diferença identificada foi na Fluoxetina, o qual só foi feito compra no município de Londrina e Foz do Iguaçu, sendo que a diferença do preço de Londrina (R\$ 1,20) para o de Foz do Iguaçu (R\$ 4,27) foi de aproximadamente 256%.

Além da comparação dos municípios, buscou-se levantar os valores desses medicamentos conforme as bases de preços disponíveis, entre elas: Banco de Preços em Saúde, Consórcio Paraná Saúde, Nota Paraná Consumidor e Nota Paraná Governo. A comparação foi feita seguindo a mesma ordem apresentada na tabela 1.

A Tabela 2 apresenta o comparativo dos preços praticados no município de Londrina com os valores encontrados nas bases de preços. Percentuais positivos demonstram que o valor encontrado na determinada base de preço é maior do que o comprado pelo município no período analisado, enquanto percentuais negativos demonstram que o valor encontrado na base de preços está menor do que o comprado pelo município.

A partir desses parâmetros, é possível observar que dos 11 medicamentos, apenas três apareceram valores menores no Banco de Preços da Saúde (Ácido Acetilsalicílico) e no Consórcio Paraná Saúde (Omeprazol e Enalapril). Os percentuais demonstram que Londrina efetua uma compra condizente com o princípio da economicidade das compras públicas.

Tabela 2 – Comparativo Londrina x bases de preços

Medicamento	BPS	Consórcio Paraná Saúde	Nota Paraná Consumidor	Nota Paraná Governo
Losartana comprimido 50 mg	16%	1%	265%	99%
Hidrocloro Tiazilda Comprimido Simples 25 mg	31%	0%	400%	217%
Omeprazol Cápsulas 20 mg	6%	-4%	197%	343%
Metformina Comprimido Simples 850 mg	16%	15%	304%	s/r*
Enalapril Comprimido 20 mg	9%	-6%	1427%	s/r*
Ácido Acetilsalicílico Comprimido 100 mr	-2%	3%	141%	s/r*
Anlodipina Comprimido 5 mg	16%	2%	2077%	s/r*
Sinvastatina Comprimido 20 mg	20%	13%	500%	s/r*
Sinvastatina Comprimido 40 mg	7%	14%	405%	s/r*
Glibenclamida Comprimido Simples 5 mg	17%	3%	466%	s/r*
Fluxetina, Cloridrato 20 mg Comprimido	45%	61%	1253%	s/r*
Diferença entre as médias	16%	12%	605%	199%

Fonte: elaborado pelos autores.

* s/r: sem referência.

A Tabela 3 traz o comparativo entre o município de Maringá com os preços encontrados nas bases de preços. Comparado a Londrina que apareceu apenas em três produtos, Maringá apresenta valores maiores do que os encontrados nas bases de preços em quatro medicamentos. Diferente de Londrina que todos os percentuais eram baixos, dois produtos acabaram obtendo percentuais elevados, sendo eles o Ácido Acetilsalicílico (44% no Banco de Preços da Saúde e 41% no Consórcio Paraná Saúde) e o Glibenclamida (82% no Banco de Preços da Saúde, 84% no Consórcio Paraná Saúde e 12% no Nota Paraná Consumidor).

Tabela 3 – Comparativo Maringá x bases de preços

Medicamento	BPS	Consórcio Paraná Saúde	Nota Paraná Consumidor	Nota Paraná Governo
Losartana comprimido 50 mg	18%	2%	641%	101%
Omeprazol Cápsulas 20 mg	8%	-2%	258%	351%
Enalapril Comprimido 20 mg	9%	-6%	1535%	s/r*
Ácido Acetilsalicílico Comprimido 100 mr	-44%	-41%	22%	s/r*
Sinvastatina Comprimido 40 mg	107%	122%	1115%	s/r*
Glibenclamida Comprimido Simples 5 mg	-82%	-84%	-12%	s/r*
Diferença entre as médias	-16%	-18%	483%	120%

Fonte: elaborado pelos autores.

* s/r: sem referência.

No município de Ponta Grossa (Tabela 4), apenas dois produtos não tiveram preços para comparar. No município também não foi possível comparar os valores referente as bases do Nota Paraná Consumidor e Nota Paraná Governo devido à falta de informações na região. Observando os valores percentuais dos medicamentos encontrados, observa-se que no município de Ponta Grossa todos os medicamentos adquiridos foram abaixo dos menores valores praticados segundo as bases de preços.

Tabela 4 – Comparativo Ponta Grossa x bases de preços

Medicamento	BPS	Consórcio Paraná Saúde	Nota Paraná Consumidor	Nota Paraná Governo
Losartana comprimido 50 mg	-36%	-45%	s/r*	s/r*
Hidrocloro Tiazilda Comprimido Simples 25 mg	-22%	-40%	s/r*	s/r*
Omeprazol Cápsulas 20 mg	-9%	-18%	s/r*	s/r*
Metformina comprimido simples 850 mg	-34%	-35%	s/r*	s/r*
Ácido Acetilsalicílico Comprimido 100 mr	-27%	-24%	s/r*	s/r*
Anlodipina Comprimido 5 mg	-24%	-34%	s/r*	s/r*
Sinvastatina Comprimido 20 mg	-33%	-37%	s/r*	s/r*
Sinvastatina Comprimido 40 mg	-41%	-37%	s/r*	s/r*
Glibenclamida Comprimido Simples 5 mg	-38%	-46%	s/r*	s/r*
Diferença entre as médias	-31%	-33%	s/r*	s/r*

Fonte: elaborado pelos autores.

* s/r: sem referência.

Na Tabela 5 pode-se observar uma comparação percentual dos valores praticados em Foz do Iguaçu com os valores das bases de preços. Nesse item apenas quatro produtos apresentaram um valor de compra superior ao menor valor encontrado nas outras plataformas: Omeprazol, Enalapril, Ácido Acetilsalicílico e Sinvastatina (40mg). A maior diferença foi no Ácido Acetilsalicílico. No entanto, é possível observar que todos apresentaram valores inferior no que se trata da Nota Paraná Consumidor, ou seja, um valor inferior ao praticado pelas farmácias e drogarias na venda ao consumidor final. A compra abaixo do valor comercializado para o consumidor final é uma premissa básica da compra pública, o que demonstra que existe um nível de eficiência, apesar de poder haver melhorias quando comparado com as compras realizadas por outros municípios.

Tabela 5 – Comparativo Foz do Iguaçu x bases de preços

Medicamento	BPS	Consórcio Paraná Saúde	Nota Paraná Consumidor	Nota Paraná Governo
Omeprazol Cápsulas 20 mg	6%	-4%	495%	343%
Enalapril Comprimido 20 mg	-2%	-15%	1143%	s/r*
Ácido Acetilsalicílico Comprimido 100 mg	-46%	-43%	320%	s/r*
Sinvastatina Comprimido 40 mg	17%	-12%	251%	s/r*
Diferença entre as médias	-38%	-40%	318%	61%

Fonte: elaborado pelos autores.

* s/r: sem referência.

Por fim, a Tabela 6 compara os preços praticados pelo município de Curitiba com os menores preços encontrados nas bases de preços. Quatro produtos apresentaram um valor menor em alguma das bases de preços, sendo eles: Hidrocloro Tiazilda, Omeprazol, Metformina e Anlodipina. Convém ainda destacar a alta diferença positiva entre os preços praticados por esses produtos nas compras públicas de Curitiba e o valor da Nota Paraná Consumidor, o qual obteve uma diferença de 817%.

Tabela 6 – Comparativo Curitiba x bases de preços

Medicamento	BPS	Consórcio Paraná Saúde	Nota Paraná Consumidor	Nota Paraná Governo
Hidrocloro Tiazilda Comprimido Simples 25 mg	57%	20%	280%	-74%
Omeprazol Cápsulas 20 mg	6%	-4%	470%	343%
Metformina Comprimido Simples 850 mg	-8%	-9%	240%	s/r*
Anlodipina Comprimido 5 mg	14%	-1%	1550%	s/r*
Sinvastatina Comprimido 20 mg	20%	13%	357%	s/r*
Diferença entre as médias	40%	37%	817%	266%

Fonte: elaborado pelos autores.

* s/r: sem referência.

Considerando o referencial levantado sobre a eficiência, a eficiência pressupõe uma ótima combinação da utilização dos recursos (HENDRIKSEN; VAN BREDA, 2009), um atendimento de qualidade para proporcionar o bem-estar da comunidade atendida (SLOMSKI, 2005), assim como uma produção de melhores resultados (OLIVEIRA, 2015). Foi observado que existe de forma geral uma boa prática nas compras públicas, mas ainda foi identificado a possibilidade para melhoria a fim de atender tais pressupostos.

Atualmente existem diferentes maneiras para facilitar o processo de levantamento de preços base para o processo licitatório, o que possibilita uma maior chance de sucesso em comprar por um preço menor e garantir um índice de economicidade elevado para o município.

Apesar de serem municípios do mesmo estado, houve diferença nos preços praticados por eles. Além disso, três das quatro fontes de preços utilizadas para comparação são fornecidas pelo próprio estado (Consórcio Paraná Saúde, Nota Paraná Consumidor e Nota Paraná Governo), o que demonstra a preocupação e comprometimento do governo estadual em garantir uma eficiência nas compras públicas dos medicamentos e auxiliar na transparência das compras públicas.

No entanto, não se deve afirmar que a diferença nos preços encontrados significa que não houve a utilização das ferramentas no processo licitatório dos municípios. Cada licitação tem sua característica única devido aos diferentes fornecedores que entram, assim como se deve considerar as características regionais, pois os municípios analisados estão localizados em regiões distintas do estado do Paraná.

Considerações Finais

O objetivo desse artigo foi de comparar a eficiência das compras públicas de medicamentos dos municípios de Curitiba, Foz do Iguaçu, Londrina, Maringá e Ponta Grossa a partir de dados disponíveis nos portais dos respectivos municípios pela lei de acesso à informação. Para tanto, foi levantado 11 medicamentos mais comprados em Londrina e comparado com os preços praticados em licitações realizadas pelos municípios no período de janeiro a dezembro de 2018 na modalidade pregão.

Além disso, para complementar a análise, buscou-se informações dos preços em quatro outras fontes de informações disponíveis para consulta: Banco de Preços em Saúde (BPS), Consórcio Paraná Saúde, Nota Paraná Consumidor e Nota Paraná Governo.

A análise demonstrou que existe uma diferença entre os preços praticados entre os municípios, chegando a uma diferença de 256% no Fluoxetina entre Londrina e Foz do Iguaçu. Além disso, quando comparado com as fontes externas de preços, Foz do Iguaçu apresentou um valor maior nos itens no Consórcio Paraná Saúde, um instrumento do próprio estado.

A eficiência pode ser adquirida quando considerada a ótima utilização dos recursos (HENDRIKSEN; VAN BREDA, 2009), a capacidade do serviço público de proporcionar um atendimento de qualidade que gerará o bem-estar da comunidade (SLOMSKI, 2005) e a preocupação com produzir os melhores resultados (OLIVEIRA, 2015). O recurso público é composto inteiramente de arrecadação de impostos cobrados do cidadão e, portanto, presasse que o serviço público usufruirá desse recurso de maneira eficiente para garantir qualidade ao atendimento do cidadão.

Além de demonstrar que existe possibilidades de melhoria nas compras públicas em saúde dos municípios analisados, o artigo serve de modelo para demonstrar que, por meio de dados públicos disponibilizados pelos governos municipais, estadual e federal é possível fazer um acompanhamento e avaliação das compras públicas. Esse fato só é possível graças a lei de transparência pública que possibilita o controle do cidadão do que é realizado com o recurso que ele forneceu ao Estado.

Como limitação para a pesquisa, houve dificuldades na coleta de alguns preços devido à falta de padronização na informação, onde alguns locais aparecia o valor da caixa, enquanto outros apresentavam o valor comprimido. Além disso, o estudo se classificou como um estudo básico, ou seja, não visou aplicabilidade, o que limita contribuições práticas do estudo realizado. Como sugestão para pesquisa futuras, sugere-se expandir a análise para mais municípios e a influência das compras públicas no desenvolvimento local, principalmente das micro e pequena empresas da região para verificar se existe um progresso para compras públicas sustentáveis.

Referências

ABU-EL-HAJ, J. Da “Era Vargas” à FHC: transições políticas e reformas administrativas. **Revista de Ciências Sociais**, Fortaleza, v. 36, n. 1/2, p. 33-51, 2005.

ARAGÃO, C. V. Burocracia, eficiência e modelos de gestão pública: um ensaio. **Revista do Serviço Público**, [s.l.], v. 48, n. 3, p.104-132, 1997.

ARAÚJO, G, C.; TEIXEIRA, C. E. Análise das Compras Públicas Sustentáveis na Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo. **Gestão & Regionalidade**, [s.l.], v. 34, n. 100, p. 22-37, jan. 2018.

BRASIL. LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. **Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências**. Brasília, 1993.

_____. **Caderno de Logística: Pesquisa de Preço**. Ministério do Desenvolvimento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Gestão – Brasília: Seges, 2017.

BRESSER-PEREIRA, L. C. Da administração pública burocrática à gerencial. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v. 120, n. 1, p. 7-40, jan./abr. 1996.

FILGUEIRAS, F. Indo além do gerencial: a agenda da governança democrática e a mudança silenciada no Brasil. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 52, n. 1, p. 71-88, jan./fev. 2018.

HENDRIKSEN, E. S.; VAN BREDA, M. F. **Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2009.

MOHAN, V. **Public procurement for sustainable development**. IPPC4, 2010. Disponível em: <www.ippa.org/IPPC4/Proceedings/07GreenProcurement/Paper7-11.pdf>. Acesso em: 02 jul. 2019.

MOTTA, P. R. O estado da arte da gestão pública. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 53, n. 1, p. 82-90, jan./fev., 2013.

OLIVEIRA, I. G. S. Análise de correspondência aplicada a preposições sobre a eficiência e eficácia do processo de compras públicas a partir da percepção de diferentes atores envolvidos. **Revista Ciências Administrativas**, Fortaleza, v. 21, n. 1, p.131-162, 2015.

PÉRCIO, G. **A importância das compras públicas no Brasil**. Rede Nacional de Compras Públicas, 2018. Disponível em: <<https://www.compraspublicasbrasil.gov.br/portal/publicacoes/a-importancia-das-compras-publicas.html>>. Acesso em: 02 jul. 2019.

SECCHI, L. Modelos organizacionais e reformas da administração pública. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 43, n. 2, p. 347-369, mar./abr., 2009.

SLOMSKI, V. **Controladoria e governança na gestão pública**. São Paulo: Atlas, 2005.

UNITED KINGDOM. Department for Environment, Food and Rural Affairs. **Procuring the Future**. London: Defra, 2006. Disponível em:
<https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/69417/pb11710-procuring-the-future-060607.pdf>. Acesso em: 02 jul. 2019.